

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização do Bosque Municipal, Praça João XXIII, quadra 15-A, no município de Cianorte/PR. Valor de referência: R\$ 467.045,41. Execução: 06 meses. Credenciamento até as 08h30min do dia 15 de Agosto de 2024 através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 15 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 15 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 15 de Agosto de 2024.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço <http://www.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, 22 de Julho de 2024.  
GILBERTO YOSHIO MATUO  
Chefe da Divisão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024-PMEAI

Contratante: Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Agenor Bertoncello, e Contratada: Ernani José Bueno Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.142.402/0001-20, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1460, Bairro Centro, CEP 85350-000, Município de Nova Laranjeiras/PR, neste ato devidamente representada por seu representante legal/procurador, o Sr. Ernani José Bueno. Objeto: Contratação de empresa para construção de 3 pontes em concreto armado pré-moldado, na comunidade de Herval Bonito, no Bairro Vila Rica e no Bairro Quatro Irmãos, respectivamente, no Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas anexos ao edital. Valor: R\$ 1.386.365,12. Prazo de Execução: 120 dias. Prazo de Vigência: 180 dias. Data de Assinatura do Contrato: 24/07/2024. Foro: Comarca de Quedas do Iguaçu/PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 02/2024 que tem como objeto a concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR e ADJUDICA o objeto em favor da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com o valor de 64.581.881,04 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos) correspondente ao somatório das receitas totais projetadas provenientes da operação da CONCESSÃO, em termos reais e valores constantes, tendo como referência a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL de R\$ 298.990,19 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de julho de 2024.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

PROTOCOLO 44260/24 - Processo Administrativo nº. 99/24

Tipo: Menor Preço Global  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/07/2024 às 08:00h no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Abertura das Propostas 13/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2024.  
JOSÉ DANIEL FABRÍCIO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a execução da demolição parcial e ampliação e pontes em estradas do Município de Formosa do Oeste - PR, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 25/07/2024. A sessão pública será realizada dia 16/08/2024, às 08:30 horas pela plataforma do [compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Valor máximo: R\$ 210.853,37 (duzentos e dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-8350 ou (44) 99180-9984, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br) ou pelo site eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 20 de junho de 2024.  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de obra de revitalização de calçadas nos trechos Av. Rondon e Av. Belo Horizonte (Escola Estadual Antonio Franco F. da Costa); Av. São Luiz (APAE); Av. Goiânia (Fórum); Av. Goiânia (Centro Espírita); Av. Goiânia x Rua Salvador (Igreja Maranata), cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 25/07/2024. A sessão pública será realizada dia 30/08/2024, às 08:30 horas pela plataforma do [compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Valor máximo: R\$ 318.146,52 (trezentos e dezoito mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-8350 ou (44) 99180-9984, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br) ou pelo site eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 24 de julho de 2024.  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 02/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada: NEXT VIDEOS LTDA, CNPJ Nº 16.873.415/0001-00 Objeto: A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 002/2024 (CAPACITAÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO) NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 14.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 4.525,13 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Processo Admin. nº 50/2024.

Para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. Tipo Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializadas em locação de tendas, sonorização, iluminação, painel de led, banheiros químicos convencionais e PNE, conjunto de mesa e cadeiras de plástico e palco, para serviços de promoção de eventos para os dias 08, 09 e 10/11/2024, Aniversário do Município. Valor Estimado: R\$ 88.100,00. Recebimento das Propostas: até às 09h do dia 13/08/2024. Sessão: 13/08/2024 às 09h, Horário de Brasília/DF, no <https://www.comprasbr.com.br>. Edital no site acima, [www.guairaca.pr.gov.br](http://www.guairaca.pr.gov.br), ou Setor de Licitações, Rua Francisco Vieira, 1181, Centro. Esclarecimentos no Setor de Licitações e Contratos ou fone (44) 3442-1772.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Processo nº 098/2024 - nova data

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS COMUNS DE MECÂNICA EM GERAL EM MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME TABELA TRAZ VALOR Dia e horário: 09/08/2024 as 09h00 (horário de Brasília).

Plataforma: LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Itaúna do Sul-PR, 25 DE JULHO de 2024.

GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para eventual fornecimento de concreto usinado, bem como locação de bomba estacionária. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 29 de julho de 2024, às 09h30min do dia 23 de agosto de 2024. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h31min às 09h59min. do dia 23 de agosto de 2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: as 10h00min do dia 23 de agosto de 2024.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com> <https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparenciav2/licitacoes/> Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 25 de julho de 2024.  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de agosto de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 2 (DOIS) VEÍCULOS COMUNS (4 PORTAS), E 1 (UM) UTILITÁRIO PICK-UP. OBJETOS VINCULADOS A PORTARIA GESA DE NÚMERO 516/2024, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: R\$ 273.024,73 (duzentos e setenta e três mil, vinte e quatro reais e setenta e três centavos). Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 25 de julho de 2024.  
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1353/2024

Objeto: Aquisição de pneus para atender a demanda do Departamento Municipal de Serviços Públicos, deste município de Marialva - PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas: até o dia 09 de agosto de 2024 até as 08h30min. Abertura das Propostas: 09 de agosto de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-Pr, 23 de julho de 2024.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito



# Conselho de Saúde sinaliza com nova votação da UPA

MEMBROS

Instituições reforçam as ações do CMS

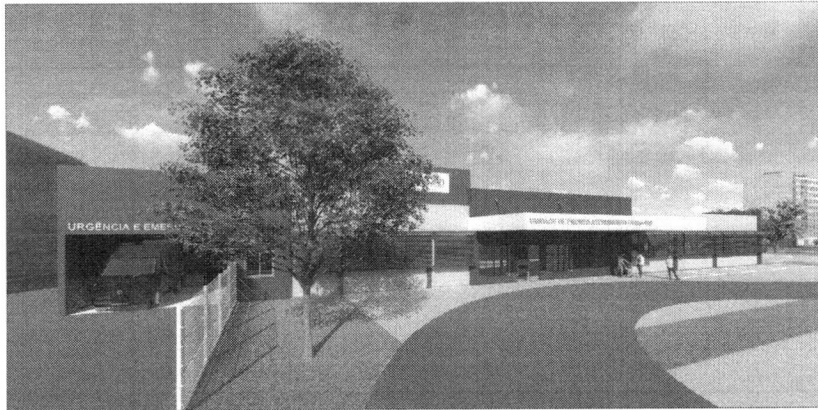
Na reunião também houve encaminhamentos para que fosse realizada uma nova votação

Da Redação  
editoriagrupoarede.com.br

Na noite da última quarta-feira (24), o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa se reuniu para dialogar sobre votação anterior referente a UPA Uvaranas e encaminhamentos para que fosse realizada uma nova votação.

Em nota divulgada, "os conselheiros apontam que as entidades de usuários, de prestadores e trabalhadores, e a própria gestão municipal reafirmam a importância do Conselho como órgão deliberativo conforme define a lei, eleito democraticamente, e a necessidade de abrir o diálogo para que o controle social seja definitivamente cumprido. Neste sentido, a reunião reafirma a construção de um novo cenário para a gestão da saúde municipal, que contemple os diversos apontamentos feitos nas reuniões do Conselho anteriormente, visando sempre a qualidade do serviço e o melhor atendimento ao usuário, que sofre diariamente com as UPAs Santana e Santa Paula superlotadas, sendo insuficiente para solucionar este problema a implantação de uma nova UPA".

Ainda de acordo com a nota, "os



O prédio deverá ser entregue ao final de agosto, e na sequência, será aberto para o atendimento ao público

conselheiros dizem haver um consenso sobre a necessidade de uma nova porta para atender a região de Uvaranas, mas também é preciso um olhar aprofundado do Conselho e de toda a sociedade para a atenção primária que é a responsabilidade principal da gestão municipal. Os problemas enfrentados atualmente para garantir qualidade no atendimento das Unidades Básicas de Saúde obriga a população a pro-

curar esse serviço nas UPAs, resultando em uma parcela considerável de pessoas que superlotam estas portas de pronto atendimento".

Como citado pelo documento, "uma série de solicitações já foram feitas e debatidas pelo Conselho para garantir a melhoria na atenção primária, no serviço das Unidades Básicas de Saúde, mas precisamos hoje firmar um diálogo necessário para que a população e para que os trabalha-

dores e trabalhadoras da saúde, que também sofrem com todos estes problemas, sejam melhor assistidos e tenham melhores condições de trabalho. Com isso posto, o Conselho fez os seguintes encaminhamentos para a reunião ordinária de terça-feira, dia 30 julho: a) votação sobre a inserção da implantação da UPA Uvaranas na Programação Anual de Saúde do ano de 2024; b) construção de um plano de ação de curto e médio prazo para

Fazem parte do Conselho e assinam a nota: União Brasileira de Mulheres; Sindicato dos trabalhadores nas empresas de Rep. de Veículos e acessórios de Ponta Grossa; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Ponta Grossa e Região; CUT-PR, Observatório da Inclusão; 3ª Regional de Saúde; Garagem da Mulher; Hospital do Coração Bom Jesus; Sindicato dos Hospitais; Sindserv; Sindicato dos Motoristas, Cobradores e Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos em Veículos Rodoviários de Passageiros Urbanos, Municipais, Metropolitanos, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais e de Fretamento de Ponta Grossa e Região; CRF-PR; Asponfar; FMS; Nucess; ICV; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa; Cooperas; Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Grossa; Associação Brasileira de Odontologia; Ilumad e Sindueqj.

garantir melhorias no serviço de atenção primária".

Ainda é ressaltado em nota a relevância da participação popular, da construção democrática e transparência da gestão da saúde, e a importância do diálogo, tendo como objetivo final atender o usuário do SUS.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

#### ERRATA

#### DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2023.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, inscrito no CNPJ ME sob nº. 17.058.641/0001-08, com sede da sua Administração com sede da sua Administração a rua: Ari Barbosa Carneiro, sala "A" nº 650, município de Reserva - Paraná, informa que no primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2023:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DO VALOR

2.1 De conformidade com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica os valores contratados R\$ 108.300,00 (cento e dez oitove mil, cento e trinta reais) ao contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

CARGA HORARIA SEMANAL	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MES	VALOR TOTAL
13 de junho/2024 a 31 de dezembro/2024 - 25% do contrato	01	R\$ 3.610,00	R\$ 3.610,00	R\$ 23.826,00
13 de junho/2024 a 31 de dezembro de 2024	04	R\$ 3.610,00	R\$ 14.440,00	R\$ 86.640,00
	04	18 dias de junho	R\$ 2.166,00	R\$ 8.664,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 119.130,00</b>

2.2 De acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução até a data de 31 de dezembro de 2024 e sua vigência até a data de 29 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DO VALOR

2.1 De conformidade com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica os valores contratados R\$ 119.130,00 (cento e dez oitove mil, cento e trinta reais) ao contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

CARGA HORARIA SEMANAL	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MES	VALOR TOTAL
13 de junho/2024 a 31 de dezembro/2024 - 25% do contrato	01	R\$ 3.610,00	R\$ 3.610,00	R\$ 23.826,00
13 de junho/2024 a 31 de dezembro de 2024	04	R\$ 3.610,00	R\$ 14.440,00	R\$ 86.640,00
	04	18 dias de junho	R\$ 2.166,00	R\$ 8.664,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 119.130,00</b>

2.2 De acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução até a data de 31 de dezembro de 2024 e sua vigência até a data de 29 de fevereiro de 2025.

Por erro material (requisito de digitação), fica corrigida a redação do Primeiro Aditivo do Contrato N°20/2023 - Clausula Primeira acima referida da forma mencionada. Reserva. 22 de julho de 2024.

Claudioirne Schneider

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

#### ERRATA

#### DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2023.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, inscrito no CNPJ ME sob nº. 17.058.641/0001-08, com sede da sua Administração com sede da sua Administração a rua: Ari Barbosa Carneiro, sala "A" nº 650, município de Reserva - Paraná, informa que no terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 014/2023:

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO N. 03/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI E TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Leia-se:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO N. 03/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI E MARCOS VINICIUS DUARTE OBRASEIRELI DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Por erro material (requisito de digitação), fica corrigida a redação do terceiro Termo Aditivo do Contrato N°14/2023, acima referida da forma mencionada.

Reserva. 22 de julho de 2024.

Claudioirne Schneider Secretário Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para eventual fornecimento de concreto usinado, bem como locação de bomba estacionária.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 29 de julho de 2024, às 09h30min do dia 23 de agosto de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min do dia 23 de agosto de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 23 de agosto de 2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com> <https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Jaguariaíva, 25 de julho de 2024.

ALCIONE F. RAMOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 099-2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA/PR

CONTRATADA: GLACIENE DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 27.151.015/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de limpeza de fossa séptica.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/07/2024 à 25/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

#### MUNICÍPIO DE RESERVA/PR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024

Proc. Administrativo nº 081/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 15 padrões completos, para entrada de energia elétrica, para habitação unifamiliar de interesse social, incluindo material e mão-de-obra. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA HORARIO: 06/08/2024 às 08h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). Os documentos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.queplanho.com.br/7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: [licitacaocontratoreservapr@gmail.com](mailto:licitacaocontratoreservapr@gmail.com). Reserva/PR, 25 de julho de 2024. José Ivan Bueno da Cruz - Secretário Municipal de



irregularidades quanto a sua habilitação, porém concursado para o exercício da função de tratista ao nível da CNH de Categoria C, em levantamento a sua ficha funcional fiscalizado pela irregularidade da CNH cancelada, sendo o instrumento principal de sua habilitação funcional na sua função, e muito embora o investigado não tenha cometido irregularidades ao dirigir trator, veículos ou caminhão, as agravantes se assentam por correr o risco no exercício da função irregularmente.

Diante do que foi exposto, concluiu pela responsabilização do investigado, o qual infringiu o disposto nos termos da Lei Municipal 2155/2010, artigo 122. Ao servidor é proibido: XIX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado. São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; bem como ao exercício da função a inobservância as normas legais e regulamentares, somados a atos de improbidade administrativa demonstrados nos termos do artigo 137, inciso IV da Lei Municipal 2155/2010, comparados aos elementos que também ferem a Lei Federal nº8429/1999, artigo 11, inciso I, a prática de atos visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto.

Gize-se, que o investigado não possui infração disciplinar.

**III. JULGAMENTO**

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a ELIESEER PEREIRA DA SILVA, matricula 4.416, na função de tratista:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art.172 da Lei nº2155/10;
2. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela suspensão do servidor.
3. JULGO que o servidor ELIESEER PEREIRA DA SILVA, violou com o dever de servidor infringindo o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com base no artigo 122, inciso I, VI, bem como artigo 137, inciso IV da Lei Municipal 2155/2010.
4. DETERMINO pela condenação do servidor, com a aplicação da pena de suspensão de 10 dias, imposta no artigo 132, inciso II, para todos os efeitos sem pagamento dos vencimentos e sem contagem de tempo a suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito.

Ademais, determino a suspensão do servidor a trafegar com veículos do Município até que se complete a categoria da habilitação da CNH a ser alcançada no exercício de sua função.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.  
Cumpra-se.

Jaguariáiva, 17 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº, 76.910.900.0001, com sede a Praça Isabel Branco, nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariáiva-PR, CEP 84200-000.

**CONSIDERANDO** o protocolo 224.24.99/24, 131.24.69.24, 9012/24, 1055/24 no qual os agentes de fiscalização constataram que o terreno necessita de limpeza:

**CONSIDERANDO** o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 2764/2018, Código de Posturas do Município, que dispõe: "Art. 14. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza os seus quintais, pátios, terrenos, edificações, piscinas, telhados, calhas, marquises e coberturas. § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de lixo, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município. Além de que a limpeza evita a proliferação de doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue e outras doenças;

**CONSIDERANDO** o art. 104 da Lei 2764/2018. "É proibido qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente: (solo, água e ar), causada por substância sólida, líquida, gasosa, ou em qualquer estado de matéria que direta ou indiretamente: I. devar no solo qualquer resíduo sólido ou líquido, inclusive dejetos e lixos sem permissão da autoridade sanitária, quer se trate de propriedade pública ou particular";

**CONSIDERANDO** a Lei nº2764/2018, "Art. 102. É proibido o acúmulo de lixo em áreas públicas ou privadas, como medida preventiva ao desenvolvimento de vetores que possam causar danos à saúde pública, sob pena de multa;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de JAGUARIÁIVA, de acordo com seu art. 5º, haverá penalidades e acréscimos no pagamento da taxa de coleta de lixo, caso ocorra prestação de serviços especiais. De acordo com o art. 6º, I - "O pagamento: a) de preços ou tarifas pela prestação de serviços especiais, tais como remoção de containers, entulhos de obras, aparas de jardins, de bens imóveis impróprios, de lixo extraordinário resultante de atividade especiais, de animais abandonados ou mortos, de veículos abandonados, de capina de terrenos, de limpeza de prédios e terrenos e de deposição de lixo em aterros";

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA Notifica para que no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento desta, o NOTIFICADO apresente defesa, devendo fazê-la em requerimento mediante protocolo e efetue a reparação das irregularidades encontradas pelos agentes de fiscalização, sob pena de a Prefeitura fazer-lhe a cobrança a taxa de limpeza nos respectivos cartões, quando do lançamento do IPTU, art. 17 e art. 185, II, art. 186, art. 187 e art. 188, da Lei Municipal nº 2764/2018.

Jaguariáiva/Pr, 26 de Julho 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

A lista com o nome dos proprietários de lotes urbanos não edificados ou sem regularização da edificação junto ao cadastro imobiliário municipal, encontra-se afixada no mural de editais do Paço Municipal ou no site da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

NOME	IMÓVEL	CPF	QUADRA	ENDEREÇO
ABEL DOS SANTOS	8247	XXX XX 999-34	08	R. EURIDES ALVES SANTO
JOAO FERREIRA G.F.S.	10372	XXX XXX 039-15	3a	R. DOMINGOS E SAATO
IVONETE ANTUNES O.	7197	XXX XXX 399-49	G	R. ABILIO RUSSI
GABRIELA PLIENSSIG	3705	XXX XXX 579-23	F	R. GIL JOAO BACELAR
JOSE ARNALDO F.	3113	XXX XXX 999-53	13	R. EUZEBIO PEREIRA
FABÍOLA MARTINS	3860	XXX XXX 339-38	I	R. JOAO CAVA
DIRCINEI ALVES S.	6587	XXX XXX XXX	27	R. JORDAO
ALBANE SANTOS M.	6589	XXX XXX XXX	27	R. JORDAO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa para eventual fornecimento de concreto usinado, bem como locação de bomba estacionária.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 29 de julho de 2024, às 09h30min do dia 23 de agosto de 2024.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59min, do dia 23 de agosto de 2024  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 23 de agosto de 2024.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com>  
<https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/2/licitacoes/>  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariáiva, 25 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.391/2023  
CONTRATADA: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA  
CNPJ: 30.200.565/0001-83

**NATUREZA DO ADITIVO:**

ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA FINS DE:  
a) ACRESCER SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.391/2023 O VALOR DE R\$ 78.749,64 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), CONFORME INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO SETOR DE PROJETOS DA SEDUL, NOS AUTOS 9590/2024;

JAGUARIÁIVA, 25 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2024

CONTRATANTE: Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, inscrito no CGC/MF nº 76.910.900/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALCIONE LEMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.665.075-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 67.819.839-72.

CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 02.879.936/0001-60

OBJETO: Recape de vias urbanas em CBUQ - área total de 7.621,78 m².

VALOR: R\$ 1.194.000,00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Julho de 2024.

FORO: Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

26 de Julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO IRREGULAR DA RUA JORGE FRIZZANCO, BAIRRO VILA FRIZZANCO.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024 | VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024  
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 09.339.587/0001-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 614.500,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA REFORMA CEMEI DR. SANTOS.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024 | VIGÊNCIA: 240 DIAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 365/2024  
CONTRATADA: NANNI RINALDI E CIA LTDA  
CNPJ: 03.706.354/0001-44 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 552.000,00



**SAMAE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de curso de capacitação referente: Refin, rotinas relacionadas a folha de pagamento e a tesouraria e do E-Sócia na Prática - no dias 30/07 e 31/07 para as servidoras: Sólora Lianey Jayme Przybys (Supervisora de Recursos Humanos), Vanêssa Ferreira (Supervisora do Setor Financeiro e Tesouraria) e Sandra Mara Corrêa da Silva (Auxiliar Administrativa).

CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 09.273.960/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

103  
JES

Jaguariáiva, em 24 de julho de 2024.



**CÂMARA**

EXTRATO - CONTRATO Nº 05/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
Toma da Preço nº 01/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Contratado: FLANT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 46.570.531/0001-10

End.: Daniel Nunes Vieira, 117 - loteamento Santa Fé Gold Place - Ourinhos/SP

Objeto: PRORROGAR, o prazo de execução, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/05/2024 a 14/07/2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

Jaguariáiva, 22 de maio de 2024.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 14/2024.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando que o dia 06 de agosto é Feriado Municipal, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1561/2003, consagrado no dia do Padroeiro do Município - "Senhor Bom Jesus de Pedra Branca"; e,

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 874/2024, de 22 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva na data de 24 de julho de 2024, que tem por escopo decretar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva na data de 05 de agosto de 2024, por motivo do feriado de 06 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

Declarar **Ponto Facultativo** neste Legislativo Municipal, o dia 05 de agosto de 2024 (segunda-feira).

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 25 de julho de 2024.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaguariáiva

CONTRATADA: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA - CNPJ: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

OBJETO: Pagamento de inscrição de servidor em curso de capacitação com o tema: Workshop Contratação Direta na Lei nº 14.133/21, a ser realizado nos dias 10/07 a 12/07/2024, na cidade de Curitiba/PR, pela instituição Gestão Pública Brasil Cursos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa Reais)

DOTAÇÃO: 3.390.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Jaguariáiva, 10 de julho de 2024.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador-Presidente